



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

## **TEMA 977 – AFETAÇÃO - STJ**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, em atenção às Resoluções nº 08/2017 do TJPA e nº 235 do CNJ, responsáveis pelo gerenciamento das informações relativas às demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU os REsp 1.656.161/RS e REsp 1.663.130/RS**, vinculando-os ao **Tema Repetitivo nº 977/STJ** dos recursos repetitivos, para ***“definir, com a vigência do art. 22 da Lei n. 6.435/1977, acerca dos índices de reajuste aplicáveis aos benefícios de previdência complementar operados por entidades abertas”***

Registre-se, outrossim, que o Ministro Relator Luis Felipe Salomão determinou a **SUSPENSÃO de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, de acordo com o art. 1037, II, CPC**. Essa determinação, no entanto, não obsta a propositura de novas ações, tampouco a sua distribuição, bem como as transações efetuadas ou que vierem a ser concluídas.

Para mais informações referentes ao tema e ao recurso especial, é possível realizar consulta na página dos recursos repetitivos no site do STJ. Para outros dados sobre o assunto, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará<sup>1</sup>.

Respeitosamente.

Belém (PA), 07 de julho de 2017.

**Núcleo de Gerenciamento de Precedentes**  
(unidade integrante da Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial)

---

<sup>1</sup> <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recurso-Extraordinarios-e-Especiais/6257-Questoes--Paidegua-.xhtml>